

Ato Administrativo Nº 2389/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 ; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL ^A PARTIR	
AGUINALDO CANDIDO DA SILVA	63004208172 69121	5	6	24/10/16	
BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA	34035028134 41132	4	6	30/10/16	
FLAVIA MARTINS NAPOLIS	53507894149 60702	8	6	29/10/16	
JOSEFA MARIA DE AMORIM	76695875120 52469	10	6	24/10/16	
LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO	85113638153 71055	7	6	24/10/16	
MARIA IRIS QUEIROZ	33524041353 71496	7	6	24/10/16	

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de novembro de 2016.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 242a7eee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar